



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº 65/2022, CONSUNI/UFAL, de 16 de agosto de 2022.

AUTORIZA, “Ad referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA A RENOVAÇÃO DO PROJETO “FÁBRICA COLETIVA DE TALENTOS NO FUTEBOL FEMININO”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021678/2022-21;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED 024/2019-SNFDT/SEE/MC);

CONSIDERANDO o parecer favorável da Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL);

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL;

RE SOL VE, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para renovação do projeto “Fábrica Coletiva de Talentos no Futebol Feminino”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 16 de agosto de 2022.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR